



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
LICITAÇÃO E CONTRATOS

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2022

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 15/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4639/2022.

ADITIVO DE VALOR

ADITA O CONTRATO Nº 15/2022, **(fornecimento de mão-de-obra qualificada substituição de toda cobertura da EMEF “João Bastos Bernardo Vieira”)**, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, E A EMPRESA **CONSTRUTORA DGF EIRELI EPP**, NA FORMA ABAIXO.

O Fundo Municipal de Educação de Conceição da Barra-ES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CGC sob o nº 30.762.251/0001-74, com sede na Rua: 17 de Abril, Nº 03, Bairro: Vila dos Pescadores, Conceição da Barra/ES, neste ato representado pela Secretaria Sr^a. **CRISTIANE DE SOUSA SENA**, Portaria nº 443/2021, brasileira, portador do CPF-MF nº 635.528.252-15 e RG nº 000.645.893-SSP-RO, residente na Rua: 18, nº33, Bairro: Cohab, Conceição da Barra-ES, CEP: 29960-000, e a empresa **CONSTRUTORA DGF EIRELI EPP** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ-MF sob o nº 19.213.619/0001-02**, com sede Rua: Antônio Dias Pereira, n 384, Bairro: Boa Vista, Vila Valério, CEP: 29.785-000, por seu representante legal, Sr. Diego Felipe, inscrito na Carteira de Identidade nº 1.853.972-ES e no CPF nº 097.044.657-85. Termo Aditivo de Contrato que se regerá pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO DO ADITAMENTO

1.1 - Constitui-se objeto deste aditamento referente ao objeto **fornecimento de mão-de-obra qualificada substituição de toda cobertura da EMEF “João Bastos Bernardo Vieira”**.

CLÁUSULA SEGUNDA
DO VALOR

2.1 – Fica aditado o valor do CONTRATO de n.º 15/2022, no valor de R\$ 499.960,50 (Quatrocentos e Noventa e Nove Mil Novecentos e Sessenta Reais e Cinquenta Centavos), que representa 49,90% (quarenta e nove vírgula nove por cento) na forma do artigo 65, II, alínea D, da forma da Lei nº 8.666/93.

2.2 Sendo o valor atualizado do Contrato nº 15/2022 R\$ 1.501.890,87 (Hum Milhão Quinhentos e Um Mil Oitocentos e Noventa Reais e Oitenta e Sete Centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
LICITAÇÃO E CONTRATOS

CLÁUSULA TERCEIRA –
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - As despesas decorrentes deste termo aditivo correrão a conta da seguinte dotação:

51.01.00 – Secretaria Municipal de Educação

51.01.20 – Gestão do FUNDEB

Classificação Funcional: 12.361.0005.1.0004

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.16

Recurso 1.111.0000.0000 e 1.113.0000.0000

51.01.30 – Gestão dos Recursos Vinculados

Classificação Funcional: 12.361.0005.1.0004

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.16

Recurso 1.120.0000.0000

CLÁUSULA QUARTA –
DA RESCISÃO:

4.1 - A inexecução total ou parcial do presente termo de aditivo do contrato Nº 15/2022 enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento, com fulcro nos artigos 78, 79, 80 da lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA
DA RATIFICAÇÃO

5.1 - Ratificam as demais cláusulas, sub-cláusulas e condições do contrato aditado, não alteradas por este Termo Aditivo.

Conceição da Barra, ES, 19 de Setembro de 2022.


CRISTIANE DE SOUSA SENA

Secretária Municipal Educação (Gestora)
Contratante

CONSTRUTORA DGF EIRELI EPP
CNPJ-MF sob o nº 19.213.619/0001-02
Contratado

